



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 483, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidoras ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionadas na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de **01 de junho de 2018.**

Nome	Cargo	Lotação
Elida Mara Santos Andrade	Ger. Núcleo Ass. Especial	Gabinete do Prefeito
Érica C. dos Santos Maximo	Ger. Núcleo Agendamento e Regulação	Gerência de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de junho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2130 DE 28/ 5 /20 18